

# Editorial

Nossa revista chega ao número 138 (junho de 2015). Uma longa e ininterrupta caminhada iniciada há mais de quarenta anos atrás, com seu primeiro número, publicado em julho de 1974. Sua linha editorial, ao longo desse tempo, alterou-se no sentido de se adequar aos novos tempos, aos novos interesses dos leitores, ao novo Direito com que lidam os operadores jurídicos da contemporaneidade. Também viu alterada a plataforma em que a revista era apresentada aos seus leitores. Durante a maior parte da sua história, em consonância com os meios então disponíveis, era publicada em forma escrita. Após um período em que a Revista foi disponibilizada também pelo meio digital, em atenção à preferência manifestada pelo mercado, passamos a divulgá-la apenas pelo meio digital, com isso permitindo uma maior interação do leitor com o texto, facilitando a localização dos textos ou dos trechos preferidos.

Também acompanhando o movimento do mercado, a periodicidade da Revista passa agora a ser semestral.

Ao longo de toda essa história, nossa revista viu o nascimento de novos códigos e de importantes estatutos jurídicos. Foi contemporânea à entrada em vigor do Código de Processo Civil de 1973 e assistiu às reformas legislativas dessa importante legislação. Foi testemunha da entrada em vigor da Lei de Registros Públicos, da Lei de Proteção ao Meio Ambiente, da Ação Civil Pública, da Constituição Federal de 1988, do Código de Defesa do Consumidor, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Cidade, do novo Código Civil, e recentemente também do novo Código de Processo Civil, para citar apenas alguns documentos jurídicos dentre os mais importantes que foram promulgados nesses últimos quarenta anos.

Em todos esses momentos, nossa Revista publicou artigos doutrinários, nacionais e estrangeiros, jurisprudência, comentários à jurisprudência, resenhas de livros. Por suas páginas passaram os melhores juristas, dando imprescindível contribuição para a melhor exegese das novidades legislativas. Em suas páginas puderam ser lidas lições que trouxeram até nós o que tinha de mais avançado no pensamento jurídico universal, confirmando o acerto da máxima segundo a qual *Lex multiplex, jus unum* – a lei pode ser múltipla e territorial, mas o Direito é uno e universal.

A presente edição faz jus ao renome da revista. Veicula excelentes artigos que perpassam variados temas, especialmente no âmbito do **direito público** (*As ordens executivas no presidencialismo norte-americano*, de Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy; *A interpretação dos tratados para evitar a dupla tributação internacional: uma visão através do giro ontológico-linguístico*, de Carlos Yuri Araújo de Moraes; *Os direitos humanos e as uniões homoafetivas: os desafios à plena implementação do direito*

à diversidade sexual no Brasil, de Sandro Gorski Silva; *Diálogo entre os subsistemas sociais da saúde e do direito: atribuições e limites*, de Wilson Medeiros Pereira; *Direito constitucional ambiental e interpretação sistemática: a proteção jurídico-constitucional para um meio-ambiente ecologicamente equilibrado*, de Graziela Maria Rigo Ferrari; *A lei de imprensa: breve análise sobre a posição do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 130*, de Helen Lentz Ribeiro Bernasiuk), mas também de **direito privado** (*Responsabilidade civil do médico pela falha no dever de informação, à luz do princípio da boa-fé objetiva*, de Eugênio Facchini Neto e Luciana Gemelli Eick), do **direito penal** (*Reflexões sobre o cumprimento das penas privativas de liberdade, os regimes e o sistema prisional*, de Voltaire de Lima Moraes; *Eutanásia, células-tronco e feto anencéfalo: os debates nas audiências públicas e os argumentos para a discussão da eutanásia*, de Roberto Baptista Dias da Silva e Gisela Barroso Istamati) e **temas propedêuticos, hermenêuticos** e de **teoria geral do direito** (*A teoria dos princípios de Robert Alexy aplicada às colisões de direitos fundamentais ocorridas na internet*, de Letícia Bodanese Rodegheri; *Neoliberalismo, ideologia e processo: a formação judicial emancipatória como fator de proteção ao desenvolvimento sustentável*, de Sérgio Cabral dos Reis; *Os cegos do castelo: a experiência das promotoras legais populares na construção de um direito democrático*, de Leidiane Pias Dias) – todos em perspectiva crítica e vinculados às temáticas exploradas no Centro de Pesquisa da Escola Superior da Magistratura/ AJURIS.

Seguindo uma tradição que vem sendo mantida há bastante tempo, veiculamos também uma tradução de artigo doutrinário italiano, de grande interesse para os magistrados em geral, qual seja, o ensaio do professor italiano Andrea Landi, denominado *Interpretação das normas e responsabilidade do juiz – entre reminiscências históricas e perspectivas futuras*.

Aos nossos fiéis leitores desejamos um bom proveito na leitura.

**Ingo Wolfgang Sarlet,**  
Diretor da Revista

**Eugênio Facchini Neto,**  
Coordenador do Conselho Editorial